

PORTARIA ANAC Nº 2986/SIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da LÍNEA AÉREA CARGUERA DE COLOMBIA S.A (LANCO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 108-001 Revisão A (IS nº 108-001A), intitulada “Programa de Segurança do Operador Aéreo”, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e no Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.099384/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da LÍNEA AÉREA CARGUERA DE COLOMBIA S.A (LANCO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI